



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	095/18

INDICAÇÃO N°.

089/2018



IND

## “Dispõe sobre criação do programa Bolsa Atleta”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de criar o programa Bolsa para atletas do município de Barueri, que for disputar competições oficiais interestadual e internacional.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de fevereiro de 2018.

~~José Roberto Mendonça~~  
(Robertinho)  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>15/02/2018</u>
Presidente

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por atletas do município, para criação de um Projeto de Lei que institui o Bolsa Atleta para competições oficiais, através de ajuda financeira e logística, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os atletas e seus técnicos.

Barueri já possui vários atletas de destaque nacional e internacional, e têm condições, de brilhar ainda mais, se houver incentivo e auxílio em prol desses atletas, que muitas vezes, por falta de patrocínio, encontram barreira praticamente insuperável. Salienta-se que tal dificuldade, pode ser superada com a concessão de bolsa-auxílio para os atletas que preencham determinados requisitos, que, por conseguinte farão jus a tal benesse.



EXEMPLAR DE ARQUIVAMENTO

09/02/2018 14:17:00 000214 77